

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO PRESI Nº 448, DE 11 DE OUTUBRO DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a existência de 2 (dois) cargos vagos da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, com autorização de provimento pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO que, no Concurso Público C-335/2015, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, regido pelo Edital nº 1/2015, não foi contemplada a referida categoria funcional;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4159/2021, que tratam das nomeações para o cargo de carreira da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança;

CONSIDERANDO a previsão disposta nos itens 15.6 e 15.7 do Edital nº 1/2017 do VII Concurso Público promovido pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que versa sobre a possibilidade de aproveitamento de candidatos aprovados no referido certame por outros órgãos do Poder Judiciário Federal, para fins de nomeação, mediante a observância dos requisitos legais;

CONSIDERANDO a concordância do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em ceder candidatos aprovados no VII Concurso Público, para fins de nomeação junto a este Regional, mediante aproveitamento;

CONSIDERANDO a manifestação de interesse dos candidatos consultados por aquela Corte;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.112/1990 e no Acórdão TCU Plenário nº 596/2015;

CONSIDERANDO, ainda, o interesse do serviço, resolve: NOMEAR, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no VII Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela ampla concorrência, para exercerem o cargo de provimento efetivo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, Classe A, Padrão 1, Nível Intermediário, do Quadro de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, de acordo com o artigo 9º, item I, combinado com o artigo 10, ambos da Lei nº 8.112/1990, como a seguir:

Belém
2º lugar - HENRIQUE MATEUS FONSECA LOPES, em vaga decorrente do falecimento de Gonçalo Augusto Rodrigues de Freitas (código 165);

3º lugar - ADLER PORTILHO FERRAZ, em vaga decorrente do falecimento de Cosme Mamede da Costa (código 139).

Desembargadora Presidente

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIAS CPV DE 13 DE OUTUBRO DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Nº 475 - Dispensar, a partir de 8 de outubro de 2021, SILVANA HELENA LEMOS POLICASTRO TOLEDO, Analista Judiciária, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Técnica de Apoio Administrativo FC-04, na Assessoria Jurídica, da Presidência.

Nº 476 - Dispensar, a partir de 8 de outubro de 2021, MARIZE CRISTINA GUARANA BELOTTO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Calculista FC-04, na 1ª Vara do Trabalho de Jaú.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

JUSTIÇA FEDERAL

1ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS

RETIFICAÇÃO

No ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO nº 5, publicado no DOU n. 118 de 25/06/2021, seção 2, que concedeu PENSÃO VITALÍCIA E TEMPORÁRIA respectivamente a MARIA ANUNCIACÃO FERREIRA FREIRE e CARLOS CESAR SOUSA LOPES, para, onde se lê: a partir da data do óbito, leia-se: a partir da data 09/05/2021, que é a data do óbito do servidor aposentado, GILBERTO DE SOUSA LOPES, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás.

RETIFICAÇÃO

No ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO nº 8, publicado no DOU n. 160 de 24/08/2021 que concedeu PENSÃO VITALÍCIA ao cônjuge NAIR DO CARMO ARAÚJO SANTANA, viúva do servidor aposentado falecido REGINALDO BARROS DE SANTANA, para, onde se lê: a partir da data do óbito, leia-se: a partir da data 12/03/2021, que é a data do óbito do servidor aposentado, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás.

RETIFICAÇÃO

No ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO nº 9, publicado no DOU n. 172 de 10/09/2021, que concedeu PENSÃO TEMPORÁRIA à filha menor de 21 anos, ANA JÚLIA DE LELLYS FERREIRA MAIA, até 31/03/2033 (data do implemento de 21 anos de idade), dependente do servidor aposentado falecido ARGEMIRO FERREIRA MAIA, para, onde se lê: a partir da data do óbito, leia-se: a partir da data 29/06/2021, que é a data do óbito do servidor aposentado do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária de Goiás.

Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO

PORTARIA CREF19/AL Nº 84, DE 1º DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e por seu Estatuto e pela Resolução CREF19/AL, nº 036/2021, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da CPL do CREF19/AL, passando a ser composta dos seguintes membros:

Antonio Alves de Melos Neto	Presidente	RG nº 1971778 - SSP/AL
José Gerlondson Carneiro de Almeida Junior	Membro	RG nº 3055395-4 - SEDS/AL
Antônio do Amaral Fontan Neto	Suplente	RG nº 2002001302854 - SEDS/AL

Art. 2º - Os membros farão jus a gratificação mensal de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais);

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA CREF19/AL Nº 87, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, e por seu Estatuto, resolve:

Art. 1º - Criar o cargo em comissão de Assessoria da presidência.

Art. 2º - A Assessoria da Presidência compete: Agenda da presidência; Agenda de eventos; Elaboração e expedição de ofícios; Elaboração de CI's; Assessoramento na reunião plenária; Reprodução e separação de documentos para plenária; Consultas diversas; Comunicação para os Conselheiros através de e-mails e telefone; Abrir os e-mails (presidência/diretoria) - CREF19/AL; Cadastroamento de dados dos Conselheiros, agenda telefônica e dados cadastrais, parceiros AL; Contato com o Governador AL; Contato com os prefeitos dos municípios de Alagoas e autoridades; Arquivo e protocolo da presidência; Assessoramento - reunião da diretoria; Reserva de passagens/hospedagem para presidência e diretoria; Entre outras atividades que competem a função.

Art. 3º - Nomear como Assessor da Presidência do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região, ANTONIO DO AMARAL FONTAN NETO, portador do RG nº 2002001302854 SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº 014.502.854-22, com remuneração mensal de R\$ 1.510,00 (Um mil quinhentos e dez reais).

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de junho de 2021.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA CREF19/AL Nº 86, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, por seu Estatuto e pela Resolução CREF19/AL, nº 036/2021, resolve:

Art. 1º - Designar José Gerlondson Carneiro de Almeida Junior, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 070.878.474-73, para substituir a Chefe de Cobrança do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, no período de férias de José Miguel da Silva Santos, Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 052.988.694-40, a partir de 01 a 20 de Junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de Junho de 2021.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA CREF19/AL Nº 87, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, por seu Estatuto e pela Resolução CREF19/AL, nº 036/2021, resolve:

Art. 1º - Designar Jose Miguel da Silva Santos, Auxiliar Administrativo, portador do RG nº 2001004037590 - SSP/AL e inscrito no CPF nº 052.988.694-40, para responder pela Assessoria Financeira do CREF19/AL, no período de férias de Claudionor Araújo da Silva, Assessor Financeiro, portador do RG nº 1.239.720 - SSP/AL e inscrito no CPF nº 888.998.374-49, no período compreendido entre 12 a 31 de julho de 2021, percebendo a remuneração do Assessor Financeiro.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de Julho de 2021.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA CREF19/AL Nº 88, DE 12 DE JULHO DE 2021

O PRESIDENTE DO CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, por seu Estatuto e pela Resolução CREF19/AL, nº 036/2021, resolve:

Art. 1º - Designar José Gerlondson Carneiro de Almeida Junior, Assistente Administrativo, inscrito no CPF sob o nº 070.878.474-73, para substituir a Chefe de Cobrança do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, no período de 12 a 31 de Julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 12 de Julho de 2021.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA CREF19/AL Nº 89, DE 1º DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, por seu Estatuto e pela Resolução CREF19/AL, nº 036/2021, resolve:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do CREF19/AL, passando a ser composta dos seguintes funcionários:

Antonio Alves de Melos Neto	Presidente	RG nº 1971778 - SSP/AL
José Gerlondson Carneiro de Almeida Junior	Membro	RG nº 3055395-4 - SEDS/AL
José Miguel da Silva Santos	Suplente	RG nº 2001004037590 SEDS/AL /AL

Art. 2º - Os membros efetivos farão jus a gratificação mensal de R\$ 225,00 (Duzentos e vinte e cinco reais);

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2021.

STANLEY MAGALHÃES NUNES DA SILVA

PORTARIA CREF19/AL Nº 90, DE 1º DE AGOSTO DE 2021

O PRESIDENTE DO CREF19/AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998, por seu Estatuto e pela Resolução CREF19/AL, nº 036/2021, resolve:

Art. 1º - Designar os funcionários que compõem a equipe técnica responsável pelas licitações na modalidade pregão do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL, alterando a composição da Portaria CREF19/AL nº 077/2021, Publicada no DOU Edição nº 2, Seção 2, pág. 37, em 05 de janeiro de 2021:

